



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a pedido a servidora **SUZANA MIERZVA RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.106.244-7/PR e CPF nº 038.658.829-51, do cargo em efetivo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR + MESTRADO** - Nível D03, nomeada pela Portaria nº 163/2008, matrícula: 1970-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 10 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leão
Nº 2338
De 24/02/16
Resp. leão

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br